

PROGRAMA DE MONITORIA COMPETIÇÃO

1 – DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O **Programa de Monitoria Competição** visa oportunizar ao(à) estudante e egresso(a) a participação em atividades auxiliares às tarefas do instrutor-orientador, com o objetivo de habilitar a participação nas Competições do Senac Nacional, contribuindo para a consolidação de sua formação, a melhoria da qualidade de aprendizagem e sua qualificação pessoal, por meio de um programa de auxílio extraclasse na aprendizagem para os(as) estudantes e egresso(a)s do SENAC AL, conforme os anexos I e II.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR COMPETIDOR

2.1. As atribuições do(a) ao(a) monitor(a) competidor(a) são:

- a. Atuar em atividades que propiciem o seu aprofundamento nos conhecimentos e técnicas da área de ocupação, por meio da prática, sob a supervisão do instrutor-orientador;
- b. Colaborar com o instrutor-orientador em atividades didático-pedagógicas de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula e em laboratórios;
- c. Realizar visitas técnicas;
- d. Participar de reuniões convocadas pela Gerência de Educação Profissional ou Gerência da Ocupação;
- e. Cumprir os horários estabelecidos, assinando o registro de presença.

2.2. Apesar do seu dever de atuar em harmonia com os objetivos do Programa de Monitoria Competição, não compete ao(a) monitor(a) competidor(a):

- a. Substituir o Instrutor-orientador;
- b. Corrigir atividades avaliativas;
- c. Realizar trabalhos das unidades curriculares para outros estudantes.

3 – DAS VAGAS

3.1. Serão concedidas **01 (uma) bolsas monitoria por ocupação** conforme relação nos anexos I e II.

3.2. A duração da monitoria competição, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

3.3. A carga horária diária será estabelecida no plano de atividades de execução que corresponderá entre 4 (quatro) a 6 (seis) horas diárias, não ultrapassando o total de 20 horas semanais.

3.4. As vagas para monitor competidor serão destinadas a participar da Competição SENAC de Educação Profissional no ciclo 2025 referentes aos cursos e ocupações de acordo com os anexos I e II.

4 – DA SELEÇÃO DE MONITORES COMPETIDORES

4.1. Pré-requisitos para inscrição:

- a. Ser **estudante** ou **egresso(a)** do SENAC/AL em, pelo menos, uma das ocupações descritas nos anexos I e II;
- b. Ser egresso(a) com até 2 anos de conclusão.
- c. Ser estudante ou egresso(a) nascido(a) a partir de novembro de 2004 e ter até 21 anos em 2025;
- d. Não ter sido reprovado no curso;
- e. Possuir disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais, para realização das atividades na Unidade Operativa de treinamento de acordo com o plano de trabalho de monitoria competição, em dias, horários e eventos estabelecidos previamente;
- f. Caso o(a) monitor(a) selecionado(a) à vaga seja menor de 18 anos deverá entregar a autorização dos pais ou responsáveis legais antes do início das atividades para participação, sob pena de desligamento do Programa;
- g. Noções básicas de inglês (oral e escrita) para concorrer a vaga na ocupação de Recepção de Hotel (Anexo I).

4.2. A seleção dos monitores está sob responsabilidade da Gerência de Educação Profissional e banca avaliadora, composta por um instrutor-orientador avaliador com formação técnica na ocupação e um convidado externo ou do quadro de colaboradores do Senac Alagoas;

4.3. No processo de seleção são considerados os seguintes aspectos:

- a. Análise do *curriculum vitae* e situação de regularidade com o curso;
- b. Avaliação específica (conhecimentos da ocupação) teórica e prática;
- c. Entrevista;
- d. Avaliação de noções básicas de inglês (oral e escrita), específica apenas para a ocupação
- e. Recepção de Hotel descrita no anexo I.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os(as) candidatos(as) deverão seguir as etapas do item 6.1 e realizar o preenchimento on-line do Forms <https://forms.office.com/r/BynaZ1hhCW>

5.2. Todos os selecionados deverão entregar a documentação em formato físico (impresso) até a data e horários informados abaixo e os que não entregarem terão a inscrição via Forms invalidada:

Local: Gerência de Educação Profissional

Horário: 8h às 12h e 13h às 17h

Endereço: Sede Administrativa do Regional Senac Alagoas, na Rua Doutor Antônio Cansanção, nº 465, bairro da Ponta Verde, Maceió – AL, CEP 57035-190

5.3. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

Carteira de identidade (original e cópia);

CPF(original e cópia);

Curriculum Vitae atualizado (1 via);

Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão da ocupação da vaga que concorrerá conforme descritos nos anexos I e *-II.

O(A) candidato(a) que possuir formação em mais de uma ocupação poderá realizar a inscrição e participar da seleção. Contudo, em caso de classificação em várias ocupações somente poderá assumir **um vaga de ocupação**. A definição dar-se-á pela Instituição considerando resultado e ordem de classificação.

O(a) candidato(a) que pretender concorrer em mais de uma ocupação deverá entregar as cópias dos documentos do item 5.3 para cada inscrição.

Em caso de dúvida e esclarecimentos, os interessados devem enviar para o contato monitoria-competicacao@al.senac.br que responderá no período das 8h às 17h, de segunda à sexta (exceto nos feriados e impressados previstos em calendário escolar).

6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO*

6.1. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas:

Inscrições on-line via Forms <https://forms.office.com/r/BynaZ1hhCW>: 14 a 23 de abril de 2025

Triagem dos Currículos: 24 a 25 de abril de 2025

Publicação da etapa dos currículos selecionados no site Senac > Notícias

<https://al.senac.br/beta/noticias>: 28 de abril de 2025

Entrega das documentações físicas (impressas) dos selecionados: 29 e 30 de abril de 2025

Avaliação Teórica de Conhecimentos Específicos: 05 de maio de 2025

Avaliação Específica Prática: 07 de maio de 2025

Avaliação de Inglês – Apenas para ocupação do anexo I: 09 de maio de 2025

Entrevistas: 12 de maio de 2025

Publicação dos Resultados no site Senac > Notícias <https://al.senac.br/beta/noticias>: 13 de maio de 2025

Início das Atividades: 05 de junho de 2025

**As datas citadas poderão sofrer alterações por parte do SENAC/AL.*

7 – DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

7.1. A bolsa-monitoria competição somente será concedida a partir do início das atividades de monitoria mediante a homologação contratual, com valor mensal de R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais), a bolsa poderá ser renovada a cada seis meses, a depender do desempenho do(a) monitor(a) competidor(a), que será avaliado(a) pelo instrutor-orientador e superior técnico e/ou necessidade do Senac AL.

7.2. O Senac AL concederá ao(a) monitor(a) competidor(a) à título de benefícios, o vale transporte, auxílio refeição e plano de saúde.

7.3. Para a realização das atividades, o(a) monitor(a) selecionado(a) deve dedicar 20 horas semanais conforme consta no quadro de descrição de vaga (anexos I e II), em turno não coincidente com a sua matrícula no curso enquanto estudante.

7.4. Perde a condição de participante do Programa de Monitoria Competição, o(a) bolsista que:

- a) Faltar de forma recorrente e não justificada;
- b) Não cumprir as atividades relativas ao plano de ação, conforme parecer do instrutor-orientador e responsável técnico;
- c) Não atentar aos critérios do Regulamento do Programa de Monitoria Competição.

7.5. O(A) monitor(a) competidor(a) que vier a ser desligado(a) do Programa perde automaticamente a bolsa-monitoria a que tinha direito e os benefícios concedidos.

Maceió, 03 de abril de 2025

Gerência de Educação Profissional - SENAC/AL

ANEXO I

OCUPAÇÃO I – RECEPÇÃO DE HOTEL PARA MACEIÓ

RECEPÇÃO DE HOTEL	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6
	Egresso(a)s ou estudantes* do Senac dos cursos:	Habilidade complementar	Carga horária semana 1	*Perfil do estudante e ou egresso(a)	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
	Aprendizagem Profissional em Serviços Hoteleiros	Possuir Idiomas Inglês (noções básicas)	Ter disponibilidade de 20 horas semanais	Ser estudante ou egresso(a) com até 2 anos de conclusão do curso e nascido até novembro de 2004	R\$ 1.059,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas
	Qualificação Profissional em Recepcionista em Meios de Hospedagem					
	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Meios de Hospedagem					

ANEXO II

OCUPAÇÃO II – CUIDADOS DESAÚDE E APOIO SOCIAL PARA MACEIÓ

	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5
	Egresso(a)s ou estudantes* do Senac dos cursos:	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso(a)	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
CUIDADOS DE SAÚDE E APOIO SOCIAL	Habilitação Profissional	Ter disponibilidade de	Ser estudante ou egresso(a) com até 2 anos de conclusão do curso e nascido até novembro de 2004	R\$ 1.059,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas
	Técnica de Nível Médio em Enfermagem	20 horas semanais			

HASH TOTVS: 54-B8-56-35-2C-54-E3-1C-1B-DE-B6-20-D6-00-AE-D9-82-45-4F-C3



HASH TOTVS: 54-B8-56-35-2C-54-E3-1C-1B-DE-B6-20-D6-00-AE-D9-82-45-4F-C3

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital - Monitoria Competições Senac 2025

Autor: Liliane Rodrigues Azevedo Torres Santos - liliane.azevedo@al.senac.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 54-B8-56-35-2C-54-E3-1C-1B-DE-B6-20-D6-00-AE-D9-82-45-4F-C3

SHA256: 23d2125e97987f82cc368e367add816b14655bef11645ca0463833bc1db7330a

Assinaturas

Nome: Anne Rafaela Lima Acioli - **CPF/CNPJ:** 051.761.524-01 - **Cargo:** Gerente

E-mail: rafaela.acioli@al.senac.br - **Data:** 03/04/2025 15:16:08

Status: Assinado eletronicamente para aprovar

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 177.173.234.22

Geolocalização: -9,27956974500284,-37,970406955722126

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=54-B8-56-35-2C-54-E3-1C-1B-DE-B6-20-D6-00-AE-D9-82-45-4F-C3>

HASH TOTVS: 54-B8-56-35-2C-54-E3-1C-1B-DE-B6-20-D6-00-AE-D9-82-45-4F-C3

